



Regulamento

O presente regulamento estabelece as normas e procedimentos respeitantes ao usufruto do serviço DIRETÓRIO SECTOR 3 - Base de Dados das IPSS. O uso do DIRETÓRIO SECTOR 3 implica a expressa aceitação pelas Instituições Aderentes destes Termos de Utilização do Serviço, na íntegra, sem a possibilidade de quaisquer reservas ou modificações. A inscrição no DIRETÓRIO SECTOR 3 assenta no pressuposto do conhecimento e aceitação prévios das regras abaixo enunciadas.

1. Finalidade

O DIRETÓRIO SECTOR 3 visa tornar acessível ao público em geral, através da Internet, informação sobre a actividade desenvolvida por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) em Portugal.

2. Instituição Aderente

a. Têm direito de acesso à inserção de dados no DIRETÓRIO SECTOR 3 todas as entidades particulares e sem fins lucrativos, com Utilidade Pública declarada pela Presidência do Conselho de Ministros, ou que gozem do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e Equiparadas, devidamente reconhecidas enquanto tal pelo Instituto de Solidariedade Social IP.

b. A título excepcional, podem ainda ser admitidas no Diretório Sector 3, outras Entidades sem fins lucrativos, sedeadas no território nacional, constituídas há mais de 3 anos e cuja actividade se considere comprovadamente meritória. O registo de tais Entidades fica sujeito ao seguinte processo de admissibilidade por etapas: (1) Análise técnica do currículo; (2) Entrevista; (3) Parecer favorável do Conselho Consultivo da Sector 3.

3. Fonte de Dados

A informação a todo o tempo disponibilizada pelo DIRETÓRIO SECTPOR 3 advém exclusivamente dos dados para o efeito facultados pelas suas Instituições Aderentes.

4. Estrutura e Comunicação

Os dados disponíveis no DIRETÓRIO SECTOR 3 estão estruturados, e são comunicados, de acordo com um Modelo Standard de Informação, igualmente aplicável para todas as Instituições Aderentes.

5. Registo

A inscrição no DIRETÓRIO SECTOR 3 é feita mediante preenchimento online do Formulário de Adesão.

6. Acesso

O acesso da Instituição Aderente ao seu login no DIRETÓRIO SECTOR 3 é feito mediante introdução do seu username, e respectiva password, ambos criados no momento da aceitação do registo da Instituição.

7. Introdução e Manutenção de Dados

É da exclusiva competência e responsabilidade de cada Instituição Aderente, a introdução e manutenção dos dados que a todo o tempo sobre ela figurem no DIRETÓRIO SECTOR 3.

8. Fiabilidade

Cada Instituição Aderente assume o compromisso de só fornecer informações verdadeiras e de manter estritamente confidenciais o seu username e a sua password. A Sector3.com.pt não pode ser responsabilizada de nenhuma forma por qualquer informação errónea ou incorrecta que possa ter sido inserida por alguma das Instituições Aderentes ao DIRETÓRIO SECTOR 3.

9. Autonomia

As Instituições Aderentes têm o direito a acederem a todo e qualquer momento aos seus dados constantes no DIRETÓRIO SECTOR 3, e a alterá-los. As Instituições Aderentes assumem o encargo de informar de imediato a Sector3.com.pt, via correio electrónico, sempre que, em resultado de perda, roubo ou uso indevido da sua password, possa haver riscos da fiabilidade e segurança do serviço ser afectada. Caso ocorra uma situação que possa potenciar o uso indevido do serviço por terceiros, ou afectar a segurança do sistema, até que a Instituição Aderente em causa notifique a Sector3.com.pt do facto, caber-lhe-á a responsabilidade jurídica pelo ressarcimento dos danos eventualmente causados, directos ou indirectos. Cabe apenas às Instituições Aderentes o encargo de se dotarem dos equipamentos necessários, como computadores pessoais, equipamentos de telecomunicações e software, para terem acesso ao DIRETÓRIO SECTOR 3.

10. Preço

Este serviço DIRETÓRIO SECTOR 3 tem um custo mensal, antes de IVA, para cada Instituição Aderente, de €4,00 se pago ao semestre, ou €3,00 se o pagamento for anual.

11. Segurança

A Sector3.com.pt assume o compromisso perante as Instituições Aderentes de desenvolver todos os esforços no sentido de proporcionar os mais elevados padrões de segurança na protecção de dados do DIRETÓRIO SECTOR 3.

12. Perda de Qualidade de Instituição Aderente

A qualidade de Instituição Aderente do DIRETÓRIO SECTOR 3, com as inerentes prerrogativas e vantagens, poderão terminar ou ser alteradas a qualquer momento e sem qualquer causa justificativa, quer por iniciativa da Instituição Aderente quer por iniciativa da Sector3.com.pt, bastando para isso apenas a notificação à outra parte, por correio electrónico ou correio convencional, da intenção de terminar essa qualidade de Instituição Aderente.

13. Destituição

A Sector3.com.pt reserva-se o direito unilateral de rejeitar a inscrição, ou de exonerar a todo o tempo, qualquer entidade da qualidade de Instituição Aderente do DIRETÓRIO SECTOR 3.



14. Alterações ao Serviço

A Sector3.com.pt reserva-se unilateralmente o pleno direito de alterar o serviço do DIRETÓRIO SECTOR 3 a todo o tempo e sem pré-aviso, designadamente com vista a introduzir melhorias na segurança e na sua funcionalidade e operacionalidade, comprometendo-se a avisar com antecedência, sempre que tal seja possível, os utilizadores do serviço sobre o facto através de um anúncio afixado na página de entrada do site ou por e-mail.

15. Limitação de Responsabilidade

A Sector3.com.pt não representa as Instituições Aderentes ao DIRETÓRIO SECTOR 3, nem assume responsabilidades pela a informação por elas disponibilizada.

16. Exclusão de Garantias

O serviço do DIRETÓRIO SECTOR 3 é fornecido tal como se apresenta no momento em que é utilizado, sem qualquer outro tipo de garantia, pelo que a Sector3.com.pt rejeita expressamente qualquer responsabilidade civil por problemas relacionados com a inoperacionalidade ou o desempenho do serviço, quer isso se tenha devido a falha ou erro do sistema, omissão ou interrupção do serviço, atraso na operação ou transmissão, falhas nos meios ou nas linhas de comunicação, acesso indevido e não autorizado aos seus conteúdos, cópia, alteração, destruição ou apropriação indevida ou ilegal dos conteúdos sem conhecimento dos seus autores.

17. Notificações

As notificações enviadas pela Sector3.com.pt às Instituições Aderentes no DIRETÓRIO SECTOR 3 tanto podem ser enviadas por correio eletrónico como ser afixadas na página do índice deste Web site. As notificações enviadas pelas Instituições Aderentes à Sector3.com.pt serão enviadas via correio eletrónico para o e-mail fornecido no rodapé do site.

18. Enquadramento Legal

Este acordo subordina-se à legislação comunitária e portuguesa e, em caso de conflito envolvendo Sector3.com.pt e a Instituição Aderente, as partes elegem, por comum acordo, o Tribunal da comarca de Lisboa como o único competente, renunciando a qualquer outro. Todos os direitos não expressamente referidos neste acordo consideram-se reservados.

19. Web Sites de Terceiros

O Web Site da Sector3.com.pt pode conter hiperligações para Web Sites que sejam operados por terceiros, que tanto podem ser de anunciantes como outras sugestões que a Sector3.com.pt entenda fazer às Instituições Aderentes e visitantes. No entanto, refere-se aqui expressamente que a Sector3.com.pt não tem qualquer controlo sobre esses Web Sites nem é responsável pelos seus conteúdos, pelo que a inclusão no seu Web Site de ligações para esses Web Sites não responsabiliza de forma nenhuma a Sector3.com.pt nem significa necessariamente a existência de algum tipo de acordo, aliança, parceria, associação ou contrato com esses outros operadores.

20. Direitos de Autor

Todas as marcas, logotipos e imagens deste Web Site estão registados e todos os seus conteúdos sujeitos a direitos de autor, a favor da Limites à Prova Unipessoal Lda. Todos os direitos estão reservados. Nos conteúdos que forem inseridos pelas Instituições Aderentes, os seus autores abdicam de reclamar os direitos sobre esses conteúdos a favor da Sector3.com.pt ou da Limites à Prova Unipessoal Lda. Outros produtos, companhias e marcas referenciados neste Web Site podem ser, eventualmente, marcas registadas dos respectivos proprietários.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, por favor enviar mensagem via diretorio@sector3.pt

Propriedade:

Limites à Prova Unipessoal Lda
Rua Castilho, nº 39 – 8º H 1250-068 Lisboa
Tel.: 211 945 633



© 2017 - Sector

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por qualquer sistema, e transmitida por qualquer meio, sem a prévia autorização do detentor dos direitos de autor.